



2025 **SEMANA DE
INOVAÇÃO**

Política de Sustentabilidade e Acessibilidade – Semana da Inovação 2025

Tema Central: *Um Planeta, Uma Chance*

Reflexão Central: *Como construir novos futuros a partir da lógica da regeneração?*

A **Semana da Inovação 2025** nasce com a motivação de induzir práticas de responsabilidade coletiva. Diante da urgência climática, das desigualdades sociais e da necessidade de revermos nossas formas de estar no mundo, reunimos potências criativas, líderes, pesquisadores, empreendedores e cidadãos para imaginar e praticar futuros mais sustentáveis e possíveis.

Inspirados pela **Agenda 2030 da ONU**, pela **Norma ISO 20121 para Eventos Sustentáveis**, pelos princípios da **Justiça Climática** e pelos **Direitos Humanos**, assumimos o compromisso de promover um evento **ético, inclusivo, de baixo impacto ambiental e de alto impacto positivo** – um espaço para refletir e agir sobre a inovação que respeita a vida em todas as suas dimensões.

Esta Política está em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS - 2025/2027) da ENAP, e, portanto, representa um instrumento de implementação das diretrizes do respectivo Plano.

Afinal, o que desejamos sustentar? A vida!



Nossos Fundamentos

- **Plano Diretor de Logística Sustentável:** Um instrumento de governança que reafirma o compromisso da Enap com a consolidação de uma cultura organizacional pautada pela sustentabilidade, inovação e responsabilidade socioambiental.
- **Agenda 2030 da ONU:** alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- **Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência:** tratado internacional adotado em 2006 que protege e garante os direitos humanos fundamentais para pessoas com deficiência, promovendo o respeito à sua dignidade e assegurando que tenham as mesmas oportunidades que as demais pessoas na sociedade.
- **Lei Brasileira de Inclusão (LBI):** A Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, visa assegurar e promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos fundamentais e das liberdades por pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e a cidadania em diversas áreas, como saúde, educação, trabalho, acessibilidade e assistência social.
- **NBR 9050:** Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.
- **ISO 20121:** aplicação das diretrizes de gestão sustentável em todas as etapas do evento, da concepção à avaliação de resultados.



- **Justiça Climática:** reconhecer que a crise climática afeta de forma desigual os territórios e populações, e adotar soluções que reduzam vulnerabilidades e promovam equidade.
- **Direitos Humanos:** assegurar respeito, inclusão, acesso, dignidade e segurança para todos os participantes, fornecedores e comunidades envolvidas.
- **Educação para a Sustentabilidade:** promover conhecimento, diálogo e experiências transformadoras que estimulem mudanças de hábitos e práticas.

Três Ecologias como Princípio Estruturante

Inspirados pelo pensamento de **Félix Guattari**, entendemos que a sustentabilidade se constrói na integração de três dimensões:

1. Ecologia do Ser:

- o Cuidar da saúde física e emocional das pessoas envolvidas no evento.
- o Incentivar práticas de bem-estar, espaços de escuta e momentos de conexão individual.
- o Promover uma cultura de presença consciente e propósito compartilhado.

2. Ecologia das Relações:

- o Construir redes de colaboração baseadas no respeito, na diversidade e na equidade.
- o Garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.
- o Estimular a corresponsabilidade entre organizadores, parceiros e público.



3. **Ecologia da Natureza:**

- o Reduzir ao máximo a pegada ecológica do evento, adotando práticas de prevenção, redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
- o Eliminar plásticos de uso único e priorizar materiais de origem renovável.
- o Medir, mitigar e compensar as emissões de carbono, visando a neutralidade climática.
- o Escolher materiais pautados na circularidade.

Nossos Compromissos

1. **Produção Responsável e consumo consciente:** integrar critérios de sustentabilidade em todas as contratações, priorizando fornecedores locais e negócios de impacto socioambiental positivo.
2. **Lixo Zero:** adotar estratégias para desviar no mínimo 90% dos resíduos do aterro sanitário.
3. **Carbono Neutro:** quantificar e compensar todas as emissões diretas e indiretas do evento.
4. **Diversidade, Equidade e Inclusão:** garantir o acesso e a participação de todas as pessoas, independente de raça, idade, gênero e identidade de gênero, deficiências ou neurodiversidade, em igualdade de condições e direitos, assegurando a autonomia, o protagonismo e a inclusão produtiva dessas pessoas.
5. **Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus



sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados assim como de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Lei Brasileira de Inclusão – 13.146/2015

6. **Saúde, bem estar, Proteção e Segurança:** implementar protocolos claros contra discriminação, assédio e qualquer forma de violência.
7. **Educação para a sustentabilidade e Engajamento:** criar conteúdos, oficinas e experiências que inspiram mudanças concretas durante e pós-evento; engajar e qualificar equipes de produção e a cadeia produtiva de eventos participante nos temas desta Política.
8. **Transparência:** divulgar publicamente os indicadores e resultados de sustentabilidade, promovendo a melhoria contínua.
9. **Governança:** criar espaços de criação e implementação coletiva possibilitando assimilação, apropriação e disseminação da cultura da sustentabilidade durante e pós-evento nas equipes tomadoras de decisões.
10. **Inteligência de dados:** criar memória de dados com análise da curva de maturidade dos indicadores socioambientais propostos nos ciclos (2024/2025/2026).

Chamado à Ação

A **Semana da Inovação 2025** acredita que *Um Planeta, Uma Chance* não é apenas um tema — é um chamado urgente. Cada conversa, cada conexão e cada escolha feita aqui é parte de uma construção coletiva para um mundo mais justo, humano e consciente.



2025 **SEMANA DE
INOVAÇÃO**

Inovar é também regenerar. É compreender que tecnologia e humanidade caminham juntas. É reconhecer que o futuro mais justo se constroi com consciência coletiva — e que **a verdadeira inovação é aquela que mantém viva a possibilidade de futuros justos e acessíveis para todos.**

Plano Integrado de Sustentabilidade e Acessibilidade – Semana de Inovação 2025: A Semana de Inovação 2025 reafirma seu compromisso com um futuro regenerativo, justo e inclusivo ao adotar um Plano Integrado de Sustentabilidade e Acessibilidade, construído a partir da Política de Sustentabilidade e Acessibilidade SI 2025. Essa convergência assegura que os princípios da Agenda 2030, da ISO 20121, da Lei Brasileira de Inclusão, da NBR 9050 e da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência sejam incorporados de forma transversal em todas as etapas do evento.

Leia nosso QR Code e baixe!

